

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 518 de 26/09/86

DECRETO Nº 5701/86
de 17 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crê
dito adicional no valor de
CZ\$.320.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº
9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.320.000,00 (trezentos e vinte
mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.21 - 3120	Material de Consumo	220.000,00
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na se
guinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21 - 3120	Material de Consumo	320.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 17 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. decreto nº 5701/86 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos